Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.670, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Altera o Decreto n.º 3.640/2011, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos V, VI e IX do Art. 1.º do Decreto n.º 3.640, de 09 de Junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

V – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Ivanete Teresinha Zucchi;

b) Suplente: Rejane Benedik.

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Denise Fátima Martins;

b) .....

c) .....

d) Suplente: Claudete Regina Trendulak.

.....

IX - Representantes de estudantes da educação básica pública indicados pela Entidade representativa:

a) Representantes dos Estudantes do Ensino Fundamental:

1. Titular: Vera Lúcia Aparecida dos Santos Dezordi;

2. Suplente: Celli Faller Popiolski;

b) Representantes dos Estudantes do Ensino Médio:

1. Titular: Mirian Gomes de Oliveira;

2. Suplente: Odair José Matias." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Agosto de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração